



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETHINA

Câmara Municipal de Forquethina
Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de
10/03/22 a 11/04/22
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-02/2022

Acolhe o Parecer nº 20.872, Processo nº 3447-02.00/19-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethina, referente ao exercício de 2019, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker.

CLARICE GRODERS, Presidente da Câmara de Vereadores de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das minhas atribuições, faço saber, que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer nº 20.872, Processo nº 3447-02.00/19-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Forquethina, referente ao exercício de 2019, dos Senhores Paulo José Grunewald e Rene Luis Becker.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 10 de março de 2022.


Clarice Groders
Presidente

Registre-se e publique-se:


Inés Feil
Secretária